ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.919 /2012.

Redefine logradouro no Bairro da Lagoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica redefinida a RUA CACILDA BECKER (atriz), aprovada pela Lei 3.638/2011, como primeiro trecho da antiga RUA 1, que se inicia na RUA AMARO GOMES DA SILVA, correspondente aos lotes 1 a 12 da quadra 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.·.

GABINETE DE PREFEITO, em 13 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição N.º 0815
Data 14 / 11 / 2012 pág. 07
Juliana Freire - MAT. 27.405
SERVIDOR